

Portaria nº 655/GP/2019

Em, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.ª GRACIELLE VILMARA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 138049936 e CPF nº 958.017.661-20, na função de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 15 (quinze) dias de férias, referente ao primeiro semestre do ano letivo de 2019, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/08/2019 e término em 15/08/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 16/08/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 13 de agosto de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal